



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
09/07/2019 A
___/___/___

PORTARIA n.º 073/2019, de 09 de julho de 2019.

“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Fernando Balbuena da Silveira.”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 005 e 006/2019, ao vereador **Fernando Balbuena da Silveira**, que participou da Audiência Pública, promovida pela Assembleia Legislativa/RS, no dia 05 de julho/2019, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Uruguaiana/RS, para tratar dos temas: Destinação de Recursos do IR para o Funcionário, PPPS, Concessões e Privatizações

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de julho de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS